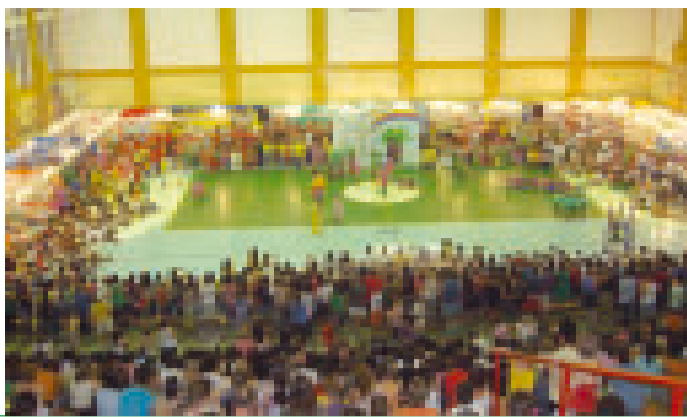




Turismo: Lançado em Socorro programa Viaja Mais - Melhor Idade.
Pág. 3



Educação: V Feira do Livro de Socorro movimenta estudantes das escolas municipais.
Pág. 6



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO II - Nº 48 Distribuição Gratuita

SOCORRO, SEXTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2007

SITE: www.socorro.sp.gov.br

Orçamento do município será de R\$ 33 milhões em 2008

DESTAQUES ATOS OFICIAIS

PSFs: portaria traz relação dos agentes de saúde contratados para os PSFs Vila Palmira e Santa Cruz. **Pág. 6**

Finanças: publicado o resumo da receita referente ao mês de agosto. **Pág. 4**

Saúde: divisão de transporte divulga calendários de viagens para tratamentos de saúde em Barretos. **Pág. 11**

Palestra sobre Programa Luz para Todos atrai moradores da zona rural. **Pág. 3**

O orçamento do município para o exercício de 2008 será de R\$33.785.469,00. Os números foram apresentados na quarta-feira, 26, durante a audiência pública da Lei Orçamentária Anual 2008 (LOA), realizada no auditório do Centro Administrativo Municipal. O montante é proveniente da arrecadação própria como IPTU, ISS, IPVA, de diversos convênios e repasses dos governos estadual e federal, além do crescimento econômico do país.

Desde 2001, o orçamento do município cresceu 96,65%, quando o valor era em torno de R\$ 12 milhões, passando para mais de R\$ 17 milhões em 2003 e fechando o ano de 2006 com o equivalente a R\$ 29 milhões. Todo o gasto do orçamento é previsto com antecedência e discutido durante as audiências públicas, com a participação da população, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000),



Unidade Básica de Saúde Parque Ferrúcio, uma das obras realizadas com recursos previstos no orçamento de 2007

para promover maior transparência à gestão fiscal.

As áreas que receberão investimentos em 2008 foram definidas na audiência pública da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), realizada em abril deste ano e apro-

vada pelo Poder Legislativo.

Entre a previsão de despesas estão gastos com merenda e transporte escolar, repasses para os consórcios, compra de medicamentos e material hospitalar, obras turísticas, recapeamento asfáltico e estradas rurais, entre outros.



27 de Setembro

Dia Mundial do Turismo

Indústria que mais cresce no mundo, o turismo é uma alternativa positiva para os países em desenvolvimento. O setor movimenta por ano US\$ 3,5 trilhões, ou seja, 10% do Produto Interno Bruto (PIB) mundial.

Homenagem da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Música de raiz será na Praça

O último sábado do mês de setembro, dia 29, terá o trio Flor Amorosa em apresentação na Praça da Matriz, pelo projeto Samba, Choro e Seresta. O show será às 20h30, no coreto da Praça.

O projeto Samba, Choro e Seresta tem por finalidades levar diversas apresentações de músicas brasileiras ao público socorrense, sempre aos sábados.

No mês de outubro as atrações serão com os artistas Papo de Samba (dia 6) Marcus Maceió (dia 13), Ensaio Geral (dia 20) e grupo sertanejo Zum (dia 27).

CAMPANHA EDUCATIVA



Prefeitura Municipal
da Estância de Socorro

PROMOÇÃO SOCIAL

Programa Renda Cidadã trata sobre saúde da mulher

Prevenção de câncer, métodos contraceptivos e a importância dos exames ginecológicos. Essas foram algumas das dicas oferecidas pela médica ginecologista e obstetra da rede municipal de saúde às integrantes do programa Renda Cidadã.

O encontro foi realizado na tarde de terça-feira, 25, no Centro Cultural. Na abertura do encontro, cada participante recebeu um brinde da diretora do departamento de Promoção Social.

A palestrante falou ainda sobre a importância dos exames ginecológicos periodicamente, inclusive durante a gestação; métodos contraceptivos; doenças sexualmente transmissíveis, como HIV, sífilis, hepatites B e C, além de outras infecções genitais. Durante o encontro, a médica falou sobre a prevenção do câncer de mama e do colo do útero, que devem ser feitas com mamografias e o auto-exame, no caso do câncer de mama e com os exames de papanicolau, para prevenir o câncer de colo do útero. No término do encontro, as participantes comemoram os aniversários do mês de setembro e participaram de um lanche, oferecido pelo departamento. O programa Renda Cidadã é patrocinado pelo governo do Estado e oferece uma ajuda de custo



de R\$ 60,00. A permanência no programa é temporária e varia de um a dois anos. O objetivo é ajudar as famílias até que o responsável pelo sustento da casa encontre emprego. Em contrapartida, as mulheres que recebem essa ajuda participam de encontros mensais, promovidos pelo departamento municipal de Promoção Social, sobre saúde, cidadania, educação, entre outros.

de R\$ 60,00. A permanência no programa é temporária e varia de um a dois anos. O objetivo é ajudar as famílias até que o responsável pelo sustento da casa encontre emprego. Em contrapartida, as mulheres que recebem essa ajuda participam de encontros mensais, promovidos pelo departamento municipal de Promoção Social, sobre saúde, cidadania, educação, entre outros.

CIDADANIA

Documentário é exibido para Ação Jovem



cência abordado no encontro do mês de agosto do Ação Jovem.

Os jovens acompanharam as dificuldades enfrentadas por adolescentes grávidas, como continuar os estudos e a dificuldade financeira das famílias. O ponto principal abordado no documentário foi a questão da responsabilidade dos jovens pais na criação do filho e o papel da família na vida desses adolescentes.

Na tarde de quinta-feira, 20, os integrantes do programa do governo do Estado Ação Jovem participaram do encontro mensal do grupo, que abordou o tema gravidez na adolescência.

O assunto foi tratado com a exibição do documentário Meninas, da premiada diretora Sandra Werneck, na sede do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). O documentário deu continuidade ao trabalho sobre gravidez na adoles-

O programa Ação Jovem é destinado para jovens entre 15 e 24 anos, que recebem uma bolsa no valor de R\$ 60,00, desde que estejam na escola ou retomando os estudos. A ajuda de custo é voltada para a aquisição de uniforme ou material escolar. Em contrapartida, os jovens participam de encontros mensais, cujos temas são cidadania, saúde e comportamento, entre outros.

EDUCAÇÃO

Abertas inscrições para cursos técnicos

A Escola Técnica João Belarmino abriu inscrições do vestibulinho para os cursos técnicos. São 11 cursos diferentes, dos quais dois são oferecidos em Socorro. O período de inscrições começa na segunda-feira, 1º de outubro e termina na quinta-feira, dia 11 de outubro.

Os interessados devem comprar o manual do candidato no departamento de Educação, no Centro Administrativo Municipal, das 13h às 17h ou na EMEF Bela Vista, das 19h às 21h. O manual custa R\$ 5,00.

Após a aquisição do manual, o candidato deverá pagar a taxa de inscrição em qualquer agência bancária, no valor de R\$ 20,00 e em seguida, efetivar a inscrição no departamento de Educação, das 13h às 17h.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar RG, o comprovante de pagamento da taxa e o candidato que cursou de 5ª a 8ª série em

escola pública deverá apresentar uma cópia simples do histórico escolar ou declaração escolar em papel timbrado da instituição de ensino.

As provas ocorrerão na quinta-feira, 11 de novembro, às 13h30, na sede da escola Etec João Belarmino, em Amparo, na Rua Sete de Setembro, 299.

Os cursos são para o ensino médio, com 160 vagas para o período da manhã; administração, edificações, eletrotécnica, hotelaria, logística, mecânica, segurança no trabalho e turismo, todos com 40 vagas cada para o período noturno. O curso de marketing e vendas possui 40 vagas para o período da tarde e outras 40 para o noturno, já para o curso de enfermagem são 30 vagas no período da tarde. Em Socorro são oferecidos os cursos de turismo e hospitalidade, na sede da EMEF Bela Vista.



EXPEDIENTE

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005. Periodicidade quinzenal, com circulação às sextas-feiras, podendo ser retirado em bancas de jornais e repartições públicas. Distribuição Gratuita.

Diretora: Patricia dos Santos

Editora e jornalista responsável: Isabela Lopasso Fernandes - MTB Nº 42094/ SP

Fotos: Departamento de Comunicação Social

Colaborador: Edson Carlos Castilho (Ilustrações)

Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana - SP - **Tiragem:** 2000 exemplares

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br / **Telefone:** (19) 3855-9600

TURISMO

Lançamento Viaja Mais – Melhor Idade atrai representantes da região

Oferecer pacotes de viagens a preços acessíveis em baixa temporada para os aposentados e pessoas acima de 60 anos. Essa é a proposta do programa Viaja Mais – Melhor Idade, lançado oficialmente em Socorro pelo Ministério do Turismo, na tarde de sexta-feira, 21.

O Seminário de lançamento do programa contou com a participação de cerca de 80 pessoas, de diversos municípios da região do Circuito das Águas, bragantina e de municípios da região metropolitana de Campinas, além de cidades como Brotas, Mairiporã e Taiaçu.

Compuseram a mesa de autoridades o professor José Carlos Milaré, coordenador de turismo do Estado de São Paulo; Jarbas Favoretto, presidente da Associação dos Municípios de Interesse Turístico (Amitur); Maurício Bernardino, presidente da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis (Abih); Jurema Monteiro, coordenadora de segmentação do Ministério do Turismo; Elza Cesário Leite Cisman, presidente do Clube da Melhor

Idade de Socorro; o Vice-Prefeito; o Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico; Willhams P. de Moraes, presidente da Câmara de Vereadores; Luciano Tanigushi, vereador e coordenador da Comissão de Acessibilidade do Comtur e Adriano Carolo Júnior, presidente da Associação Comercial e Empresarial de Socorro. Também estiveram presentes Paulo Brito Freitas, presidente da Abrastur e membro do Conselho Nacional de Turismo e Elaine Cristina Papoy, do gabinete da coordenadoria de Turismo do Estado de São Paulo.

A responsável pela apresentação foi a coordenadora de segmentação do Ministério do Turismo, Jurema Monteiro, que explicou o que é o programa, os objetivos, quem ganha com a iniciativa e os resultados que os empresários poderão obter incentivando o turismo para a terceira idade.

Socorro servirá de ponto de referência para os pacotes de viagens para o Circuito das Águas Paulistas e está entre os municípios que

participam da primeira fase de implantação do programa.

Fortalecer o turismo

– Entre os objetivos principais do Ministério do Turismo ao criar o programa Viaja Mais - Melhor Idade é fortalecer o turismo doméstico no período de baixa temporada, como forma de combater a sazonalidade que o turismo passa. Dessa forma, o município pas-

sa a ter movimento ao longo do ano e não só nos períodos de alta temporada, como férias, feriados e datas específicas.

Segundo os indicadores do governo federal, a população acima dos 60 anos é de 17 milhões de pessoas, ou seja, 9,6% da população do país é idosa. Foi com foco nesse público que o programa foi criado.

De acordo com Jurema Monteiro, os resultados apa-



Evento contou com a participação de representantes do trade turístico e poder público da região

recem a médio e longo prazo e a estimativa é que nesse período, de 300 a 400 mil pessoas estejam viajando com custo reduzido em baixa temporada. “Trabalhar o público da melhor idade no período de baixa ocupação é garantir que o idoso vai aproveitar o destino, sem sofrer dos problemas que a grande demanda pode trazer”, ressaltou Jurema.

O programa Viaja Mais – Melhor Idade é destinado

para as pessoas aposentadas ou acima de 60 anos, para promover viagens de lazer.

Os pacotes podem ser aéreos ou rodoviários e por meio do crédito consignado, os pacotes podem ser pagos em até 12 parcelas fixas com juros de até 1% ao mês, no limite de R\$ 3 mil por operação. Os pacotes podem ser adquiridos nas agências de viagens credenciadas.

ENERGIA

Moradores da zona rural participam de palestra sobre programa de energia elétrica



Manuel Galdino da Silva Júnior, coordenador do programa Luz para Todos, da CPFL

Cerca de 60 pessoas que residem na zona rural de Socorro participaram da reunião sobre o programa Luz para Todos, que visa levar energia elétrica para os moradores dessas regiões que não possuem a melhor

O encontro foi realizado na noite de terça-feira, 25, no auditório do Centro Administrativo Municipal, com a participação do agente do programa Luz para Todos de Furnas, Shinji Yoshino e do coordenador do programa

na CPFL, Manuel Galdino da Silva Júnior.

O programa Luz para Todos foi abordado por Galdino, que explicou como funcionará as instalações de energia elétrica, quem pode participar da iniciativa e o que é necessário para obter o benefício. De acordo com Galdino, as obras serão priorizadas para atender o maior número possível de moradores.

Serão feitas ligações com máximo de 30% de rede trifásica e a potência de transformação por residência será de até 15kVA. Para quem não tem nada instalado, o programa prevê ainda a colocação de um kit interno para residências com ligação monofásica, que inclui três pontos de luz, duas tomadas, con-

dutores, lâmpadas e demais acessórios, tudo gratuitamente. O Luz para Todos é voltado estritamente para os moradores da zona rural com construção concluída para moradia, ou seja, o atendimento não será feito em construções não-concluídas, terrenos sem construção ou em galpão ou depósito voltado para estocar materiais, e clientes que já tenham medidor da CPFL.

Para participar do programa, o interessado deve fazer uma inscrição pelo telefone 0800 0101010 ou na agência local da CPFL. Logo após efetuar a inscrição, o interessado receberá um número de protocolo, que servirá para ordenar o atendimento e para possíveis reclamações junto à CPFL.

O coordenador da CPFL salientou que na hora da inscrição pelo telefone, o interessado deve ter em mãos a capacidade de carga utilizada, ou seja, número de cômodos na casa, se possuem geladeira, motores ou máquinas, para facilitar a inscrição.

Os moradores que tiveram dificuldades para efetuar a inscrição pelo telefone podem procurar o departamento de Desenvolvimento Econômico, na Prefeitura Municipal, ou a Casa da Agricultura, na avenida Dr. Rebouças nº 116. Durante a palestra, diversos moradores aproveitaram a oportunidade e tiraram suas dúvidas sobre a inscrição, se seriam beneficiados pelo programa e quais os principais impedimentos para a participação.

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

RESUMO DA RECEITA REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/ 2007

CODIGO	DESCRICAO	VALOR - R\$
2-6	IMPOSTO S/PROPR.PREDI	181.733,76
3-9	IMPOSTO S/PROPR.TERRITORIAL UR	23.591,99
4-2	IRRF-S/RENDIMENTO DO TRABALHO	7.986,88
5-5	IRRF-S/OUTROS RENDIMENTOS	4.405,90
6-8	IMPOSTO S/TR BENS IMV "INTER V	39.012,61
7-1	IMP. S/SERV. QUALQUER NATUREZA	72.006,37
8-4	TX FISCALIZACAO VIG.SANITARIA	634,10
9-7	TAXA DE L.FUN.EST.COM.IND.PRES	34.334,46
10-7	TAXA PUBLICIDADE COMERCIAL	3.834,62
11-0	TAXA FUNC ESTAB HORARIO ESPECIAL	3.968,26
14-9	TAXA APROVAÇÃO PROJ CONST CIVIL	5.072,82
15-2	TAXA LIC.COM EVENTUAL AMBULANTE	360,79
18-1	TAXA DE CEMITERIO	2.676,18
19-4	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	30.066,57
20-4	TAXA CONS VIAS LOGRAD PUBLICOS	29.875,34
22-0	OUTRAS TXS PELA PREST DE SERVIÇOS	7.279,16
23-3	CONTRIB P/CUSTEIO DE S IL PUBL	30.608,06
24-6	ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANO	1.075,67
27-5	REMUN DEP BANCARIOS - SAUDE	129,02
28-8	REMUN DEP BANCARIO- ENSINO	320,18
29-1	REC REM DEP BANC REC VINC ASP	1.464,32
30-4	REM DEP BANC - CIDE	303,08
33-0	REMUN DEP BANC OUTROS RECURSOS	2.347,19
34-3	REMUN OUTROS DEP REC NÃO VINCULADOS	2.696,45
36-9	COTA PARTE FUNCO PART MUNIC-FPM	688.524,20
37-2	COTA PARTE IMP TER RURAL-ITR	1.036,95
38-5	COTA PARTE FUNDO ESP PETR-FEP	8.549,76
39-8	CONVENIO PAB	42.673,75
41-1	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	16.200,00
42-4	EPIDEMIOLOGIA-CONTROLE DOENÇAS	5.024,66
43-7	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO	6.840,00
45-3	TRANSF DO SALARIO EDUCACÃO	51.567,62
47-9	TRANSF FNDE - PNAE	22.532,40
48-2	TRANSF FNDE - PNATE	9.941,78
49-5	OUTRAS TRANSF FNDE	1.544,40
50-5	TRANSF FIN ICMS DESON LC-87/96	4.825,11
51-8	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	317,27
52-1	CTA-PTE IMP/S/CIRC.MERCAD-ICMS	441.229,66
53-4	CTA-P.IMP,S/PROP.VEIC.AUT.-IPVA	23.602,91
54-7	COTA PARTE DO I.P.I. EXPORTACA	4.972,35
55-0	COTA PARTE COMP FIN REC MINER	139,08
56-0	COMP FINANC LEI 7990 28/12/89	43,39
57-6	TRANSF.REC.SIST.UN.SAÚDE SUS	9.105,85
58-9	TRANSF DE RECURSOS FUNDEF	261.169,15
59-2	TRANSF CONV ASSIST SOCIAL -PAC	790,00
60-2	PDD CENTRO DE REABILITAÇÃO-APAE	4.176,60
61-5	PROGRAMA BOLSA FAMILIA	1.897,00
65-7	TRANSF. TRANSPORTE ESCOLAR	45.480,00
66-0	TRANSF.MERENDA ESCOLAR	18.797,13
67-3	SEADS PROG.PROTEÇÃO SOC.BAS.ESP	3.615,00
73-8	MULTA E JUROS DE MORA DE TAXAS	28.711,84
74-1	MULTA E JUROS DE MORA DE IPTU	5.344,87
75-4	MULTAS E JUROS DE MORA DE ISSQN	311,97
76-7	MULTA E JUROS DE MORA D.A. TAXA	21.963,23
77-0	MULTA E JUROS DE MORA D. A. IPTU	17.613,73
78-3	MULTA E JUROS DE MORAD. A. ISSQN	9.779,28
80-6	OUTRAS MULTAS/JUROS D.A. OUT RECEITAS	348,25
81-9	MULTAS PREVISTAS NA LEG DE TRANSITO	14.321,56
83-5	DIVIDA ATIVA DE IPTU	52.933,28
84-8	DIVIDA ATIVA DE ISSQN	4.291,96
85-1	DIVIDA ATIVA DE TAXAS	14.347,89
87-7	REC ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	2.166,40
88-0	OUTRAS RECEITAS	10.129,18
90-3	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	155.335,00
92-9	REVITALIZAÇÃO DO CORREDOR TURISTICO	280.000,00
99-	(-) DEDUÇÃO REC.FORM.FUNDEF-FPM	-114.708,09
100-	(-) DED.TRANSF FIN ICMS DESON LC-87/96	-803,86
101-	(-) DEDUÇÃO REC.FORM.FUNDEF-ICMS	-73.508,84
102-	(-) DEDUÇÃO REC.FORM.FUNDEF-IP	-828,38
104-	(-) DEDUÇÃO REC FUNDEF-ITR	-69,02
105-	(-) DEDUÇÃO REC FORM FUNDEF/IPVA	-1.753,41
106-	PAGTO MED HIPER.DIABETE ASMA RIN	5.897,50
109-	TRANSF TRANSP ALUNOS ENS MEDIO	9.880,00
111-	PRO LAR DESFAVELAMENTO	15.414,97
TOTAL.....		2.617.499,11

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

LEI Nº 3206/ 2007

“Declara de utilidade pública a Associação São Peregrino”
“De autoria do Vereador João Pinhoni Neto do PMDB”.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a “ASSOCIAÇÃO SÃO PEREGRINO”, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, e sede neste município, na Rua Deputado Narciso Pieroni, 170, nesta cidade de Socorro, Estado de São Paulo.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 21 de setembro de 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal
Dra. Darleni Domingues Gigli
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos
Registrada, Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.
Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues
Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete

LEI Nº 3207/ 2007

“Dá denominação a Via Pública, conforme especifica.”

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada *RUA VALENTIN MARCONI*, a via pública, localizada no Loteamento SAN REMO, que tem seu início e término na Rua Elpídio de Andrade, conforme croqui anexo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 21 de setembro de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal
Dra. Darleni Domingues Gigli
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos
Registrada, Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.
Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues
Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete

DECRETO Nº 2636/ 2007

“Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.”

JORGE FRUCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. – Fica aberto no Departamento de Finanças – Divisão de Contabilidade, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.461.500,00 (Hum Milhão Quatrocentos e Sessenta e Um Mil e Quinhentos Reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.00.3.3.90.39.00-04.122.0002.2.0003	Gabinete do Prefeito.....	R\$	10.000,00
02.02.01.3.3.90.39.00-04.122.0003.2.0004	Diretoria e Dependência.....	R\$	40.000,00
02.02.01.3.3.90.91.00-04.122.0003.2.0004	Diretoria e Dependência.....	R\$	35.000,00
02.02.01.4.4.90.52.00-04.122.0003.2.0004	Diretoria e Dependência.....	R\$	27.000,00
02.03.01.3.3.90.39.00-04.123.0004.2.0005	Diretoria e Dependência.....	R\$	13.000,00
02.05.01.3.3.90.36.00-12.361.0006.2.0007	Ensino Fundamental.....	R\$	5.000,00
02.05.01.3.3.90.39.00-12.361.0006.2.0007	Ensino Fundamental.....	R\$	115.000,00
02.05.01.4.4.90.51.00-12.361.0006.1.0004	Ensino Fundamental.....	R\$	124.000,00
02.05.02.3.3.90.39.00-12.361.0007.2.0008	Fundef.....	R\$	25.000,00
02.05.03.3.3.90.47.00-12.361.0008.2.0009	Transporte de Alunos.....	R\$	10.000,00
02.05.06.3.3.90.39.00-12.365.0011.2.0012	Pré-Escolas EMEIS.....	R\$	35.000,00
02.05.07.3.3.90.39.00-12.306.0012.2.0013	Merenda Escolar.....	R\$	383.000,00
02.06.01.3.3.71.41.00-10.302.0013.2.0014	Assist. Medico-Hospitalar.....	R\$	300.000,00
02.06.01.3.3.90.39.00-10.302.0013.2.0014	Assist. Medico-Hospitalar.....	R\$	100.000,00
02.06.01.4.4.90.52.00-10.302.0013.2.0014	Assist. Medico-Hospitalar.....	R\$	64.000,00
02.07.01.3.3.90.39.00-08.244.0015.2.0018	Diretoria e Dependência.....	R\$	40.000,00
02.07.01.4.4.90.52.00-08.244.0015.2.0018	Diretoria e Dependência.....	R\$	20.000,00
02.09.01.3.3.70.41.00-22.661.0017.2.0023	Diretoria e Dependência.....	R\$	10.000,00
02.09.01.3.3.90.30.00-22.661.0017.2.0023	Diretoria e Dependência.....	R\$	5.000,00
02.10.02.3.3.90.39.00-15.452.0019.2.0028	Limpeza Publica.....	R\$	5.000,00
02.10.05.3.3.90.30.00-15.452.0022.2.0031	Serviços de Transito.....	R\$	5.000,00
02.10.05.4.4.90.52.00-15.452.0022.2.0031	Serviços de Transito.....	R\$	34.000,00
02.11.01.3.1.90.13.00-05.153.0023.2.0032	Diretoria e Dependência.....	R\$	37.500,00
02.11.01.3.3.90.39.00-05.153.0023.2.0032	Diretoria e Dependência.....	R\$	5.000,00
02.11.01.4.4.90.52.00-05.153.0023.2.0032	Diretoria e Dependência.....	R\$	5.000,00
02.13.01.3.3.90.39.00-27.812.0025.2.0034	Diretoria e Dependência.....	R\$	9.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....		R\$	1.461.500,00

Art. 2º. – O valor do presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

02.01.00.3.3.90.30.00-04.122.0002.2.0003	Gabinete do Prefeito.....	R\$	15.000,00
02.01.00.4.4.90.51.00-04.122.0002.1.0002	Gabinete do Prefeito.....	R\$	50.000,00
02.02.01.3.3.90.35.00-04.122.0003.2.0004	Diretoria e Dependência.....	R\$	10.000,00
02.02.01.4.4.90.39.00-04.122.0003.1.0079	Diretoria e Dependência.....	R\$	109.444,00
02.04.01.3.3.90.39.00-04.123.0005.2.0006	Diretoria e Dependência.....	R\$	10.000,00
02.05.02.4.4.90.51.00-12.361.0007.1.0087	Fundef.....	R\$	170.000,00
02.05.03.3.3.90.36.00-12.361.0008.2.0009	Transporte de Alunos.....	R\$	29.000,00
02.05.03.3.3.90.39.00-12.361.0008.2.0009	Transporte de Alunos.....	R\$	80.000,00
02.06.01.3.3.90.32.00-10.302.0013.2.0014	Assist. Medico-Hospitalar.....	R\$	20.000,00
02.09.01.4.4.90.51.00-22.661.0017.1.0024	Diretoria e Dependência.....	R\$	58.056,00
02.09.01.4.4.90.51.00-22.661.0017.1.0046	Diretoria e Dependência.....	R\$	480.000,00
02.09.01.4.4.90.51.00-22.661.0017.1.0081	Diretoria e Dependência.....	R\$	48.000,00
02.09.01.4.4.90.51.00-22.661.0017.1.0082	Diretoria e Dependência.....	R\$	8.000,00
02.10.01.3.3.90.30.00-15.452.0018.2.0027	Diretoria e Dependência.....	R\$	25.000,00
02.10.01.3.3.90.39.00-15.452.0018.2.0027	Diretoria e Dependência.....	R\$	15.000,00
02.10.01.4.4.90.51.00-15.452.0018.1.0043	Diretoria e Dependência.....	R\$	20.000,00
02.10.02.3.3.90.30.00-15.452.0019.2.0028	Limpeza Publica.....	R\$	10.000,00
02.10.02.3.3.90.39.00-15.452.0019.2.0028	Limpeza Publica.....	R\$	27.000,00
02.14.01.3.3.90.30.00-26.782.0026.2.0035	Serviços Mun.Estr.Rodagens..	R\$	50.000,00
02.15.01.3.3.90.39.00-15.452.0027.2.0036	Praças, Parques e Jardins.....	R\$	10.000,00
02.16.01.3.3.90.39.00-17.512.0028.2.0037	Diretoria e Dependência.....	R\$	30.000,00
02.16.01.3.3.90.39.00-17.512.0028.1.0084	Diretoria e Dependência.....	R\$	47.000,00
02.16.01.4.4.90.51.00-17.512.0028.1.0083	Diretoria e Dependência.....	R\$	140.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R\$	1.461.500,00

Art. 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 31 de Agosto de 2007.

JORGE FRUCHI
Prefeito Municipal – em exercício
Kellen Maria Sartori Bonetti
Diretora do Departamento de Finanças
Registrado, Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.
Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues
Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

DECRETO Nº 2638/ 2007

“Dispõe sobre a ocupação de dependências das zeladorias das unidades escolares da rede municipal de ensino”

DR. JOSÉ MÁRIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, DECRETA:

Art. 1º - As dependências destinadas as zeladorias das escolas municipais serão ocupadas por servidor público municipal, preferencialmente da própria unidade escolar, por indicação do respectivo Diretor da Escola.

Art. 2º - A autorização para ocupação das dependências da zeladoria dar-se-á por meio de Portaria do Chefe do Poder Executivo e assinatura do termo de compromisso.

§ 1º - O termo de compromisso para ocupação das dependências da zeladoria, conforme Anexo I, que integra o presente Decreto, devidamente assinado pelas partes terá validade por 2 (dois) anos desde que o ocupante da zeladoria venha respondendo a contento às atribuições e às condições previstas no referido termo de compromisso.

§ 2º - O termo de compromisso, contendo cláusulas sobre as atribuições, direitos e proibições do ocupante das dependências da zeladoria, deverá ser lavrado em 3 vias.

§ 3º - A autorização para ocupação das dependências da zeladoria poderá ser renovada a cada 2 (dois) anos mediante expedição de nova portaria do Chefe do Poder Executivo por proposta do Diretor de Escola, ouvido o Conselho de Escola.

Art. 3º - Quando a unidade escolar não dispuser de servidor público interessado em ocupar as dependências da zeladoria, a indicação do Diretor de Escola poderá recair em qualquer outro servidor público municipal, em exercício, de qualquer outra escola ou órgão da administração municipal.

Parágrafo Único: Não havendo servidores públicos municipais nas condições estabelecidas no caput deste artigo, a indicação do Diretor de Escola poderá recair em servidor público estadual, em exercício no Município, em razão do Termo de Parceria Estado – Município para a municipalização do ensino fundamental.

Art. 4º - O servidor não poderá, em nenhuma hipótese, possuir casa própria no Município onde se localiza a unidade escolar.

Art. 5º - Compete ao Diretor de Escola:

- I - indicar o servidor para ocupação das dependências da zeladoria da escola;
- II - consultar o órgão de origem do servidor no que diz respeito ao atendimento das exigências do presente Decreto, especialmente à compatibilidade de horários e funções;
- III - zelar pelo cumprimento das obrigações do ocupante da zeladoria, adotando as medidas necessárias no caso de desocupação.

Art. 6º - Compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal:

- I - assinar o termo de compromisso, assumindo responsabilidade quanto à ocupação de imóvel do Município ou do Estado, cedido ao Município em Razão do Termo de Parceria Estado – Município para a municipalização do ensino fundamental;
- II - expedir a Portaria de autorização de ocupação das dependências da zeladoria pelo candidato indicado;
- III - adotar as providências necessárias em caso de desocupação do imóvel;
- IV - remeter os autos à Procuradoria do Município para as providências de retomada do imóvel, quando for o caso;

Art. 7º - O Conselho de Escola deverá, a cada 2 (dois) anos avaliar a atuação do ocupante das dependências da zeladoria, ou quando solicitado pelo Diretor de Escola ou Departamento Municipal de Educação.

Art. 8º - O servidor público desocupará a zeladoria nos seguintes casos:

- I - a pedido do servidor;
- II - aposentadoria;
- III - negligência habitual no cumprimento das obrigações constantes do termo de compromisso;
- IV - quando, na inexistência de servidor público da própria escola, houver candidato pertencente a ela.

§ 1º - Na infringência da vedação contida na cláusula vigésima oitava do termo de compromisso o servidor será compelido a desocupar a zeladoria imediatamente, no prazo de 24 horas, após a notificação pelo Diretor da Escola.

§ 2º - Em caso de aposentadoria o servidor público desocupará imediatamente a zeladoria, devendo tomar as providências necessárias antecipadas até a publicação oficial do ato de aposentadoria.

§ 3º - Quando ocorrer negligência no cumprimento das obrigações estabelecidas no termo de compromisso, deverão ser tomadas as providências que seguem, após ouvido o Conselho de Escola, garantida a ampla defesa e conforme os preceitos constitucionais:

1. cessação da autorização de uso das dependências da zeladoria, por expressa notificação do Diretor da Escola;
2. revogação da Portaria de autorização;
3. desocupação das dependências num prazo máximo de 30 dias, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

§ 4º - Na inexistência de servidor da própria escola e quando houver candidato pertencente a ela, o Diretor da Escola expedirá notificação ao servidor público para desocupação das dependências da zeladoria, estabelecendo um prazo máximo de 30 dias.

Art. 9º - Adotadas as providências descritas no artigo anterior, e comprovada a infração, a Direção da Escola deverá, de imediato, oficiar ao Chefe do Poder Executivo, informando os fatos, juntando originais do termo de compromisso e demais elementos que instruem os autos a serem enviados ao órgão da Procuradoria do Município, que adotará as providências pertinentes à retomada do bem. Parágrafo único: A remessa dos autos ao órgão da Procuradoria do Município deverá ser promovida no prazo de 10 dias contados da data do recebimento do relatório pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 10 - Quando expirar o prazo estabelecido para desocupação das dependências da zeladoria e o servidor não tomar nenhuma providência, deverá ser instaurado processo administrativo-disciplinar, com fulcro no artigo 482, aliena “h” da CLT, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis.

Art. 11 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 26 setembro de 2007

DR. JOSÉ MÁRIO DE FARIA
 Prefeito Municipal
 Dra. Darleni Domingues Gigli
 Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos
 Registrado, Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura
 Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues
 Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO PARA OCUPAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DA ZELADORIA DA ESCOLA _____

Aos dias do mês de de, na sede da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro - SP, perante o Sr. Prefeito Municipal, compareceu o servidor, R.G. n.º, o qual perante as testemunhas presentes, firmou o presente TERMO DE COMPROMISSO para ocupar as dependências da zeladoria da Escola, estando ciente do inteiro teor deste Termo e de pleno acordo com as responsabilidades que lhe são atinentes, descritas nas cláusulas abaixo:

I – DO OBJETIVO E DO PRAZO

Cláusula Primeira: Pelo presente Termo de Compromisso, fica o servidor autorizado a ocupar a zeladoria da Escola retro-mencionada, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Cláusula Segunda: O prazo estipulado na cláusula anterior poderá ser prorrogado, de acordo com os interesses da Administração.

II – DOS DEVERES E ATRIBUIÇÕES

O ocupante das dependências da zeladoria da unidade aqui mencionada se compromete a:

Cláusula Terceira: Ocupar a zeladoria da unidade escolar juntamente com sua família, se for o caso.

Cláusula Quarta: Comunicar, de imediato, à Direção da Escola as ocorrências havidas em dias não letivos, providenciando, conforme o caso, contato urgente com a unidade policial mais próxima.

Cláusula Quinta: Manter em perfeita ordem e asseio as dependências da zeladoria e áreas adjacentes.

Cláusula Sexta: Manter-se atento e vigilante durante o período em que estiver na escola.

Cláusula Sétima: Zelar pelo patrimônio e pelas áreas adjacentes da unidade escolar em dias normais e quando da realização de atividades comunitárias, evitando incursões de vândalos ou qualquer pessoa perniciosa no recinto escolar.

Cláusula Oitava: Adotar as providências cabíveis e legais em ocorrências verificadas no perímetro escolar.

Cláusula Nona: Conservar em seu poder as chaves que permitam abrir e fechar o prédio escolar, nos horários estabelecidos pelo Diretor da Escola, percorrendo diariamente todas as dependências, após encerramento das atividades.

Cláusula Décima: Cuidar da escola, ainda quando as dependências da zeladoria se localizarem distantes do prédio escolar.

Cláusula Décima Primeira: Manter-se atento à necessidade de execução de reparos, manutenção e conservação do prédio escolar ou da zeladoria, solicitando providências ao Diretor de Escola.

Cláusula Décima Segunda: Dedicar-se, exclusivamente, às atividades próprias de ocupantes de zeladoria, nos horários definidos para esse fim.

Cláusula Décima Terceira: Zelar pela horta, árvores frutíferas e plantações, podendo cultivá-las em áreas apropriadas, para uso próprio e da escola.

Cláusula Décima Quarta: Cuidar da vigilância da área interna da unidade escolar, juntamente com os demais servidores administrativos.

III – DOS DIREITOS

Consistem direitos do residente das dependências da zeladoria:

Cláusula Décima Quinta: Residir no imóvel, sem o pagamento de aluguel.

Cláusula Décima Sexta: Contar com vaga na escola para matrícula de seus dependentes.

Cláusula Décima Sétima: Fazer jus a uma folga semanal a ser estabelecida em comum acordo com a Direção da Escola.

Cláusula Décima Oitava: Requerer dispensa da ocupação das dependências da zeladoria, num prazo antecedente de 30 (trinta) dias.

IV – DAS PROIBIÇÕES

É vedado ao ocupante da zeladoria da escola aqui mencionada:

Cláusula Décima Nona: Permitir a permanência na área interna do prédio escolar de pessoas estranhas à escola ou outras que não sejam seus dependentes.

Cláusula Vigésima: Ausentar-se por período superior a 24 horas consecutivas, sem autorização da Direção da Escola.

Cláusula Vigésima Primeira: Impedir a vistoria das dependências da zeladoria, quando solicitada por quem de direito.

Cláusula Vigésima Segunda: Ocupar quaisquer dependências do prédio escolar, além da zeladoria.

Cláusula Vigésima Terceira: Utilizar-se de material ou equipamento escolar.

Cláusula Vigésima Quarta: Manter animais na área da zeladoria e da escola.

Cláusula Vigésima Quinta: Realizar reuniões de qualquer natureza.

Cláusula Vigésima Sexta: Proceder a modificações ou construções nas dependências da zeladoria ou imediações.

Cláusula Vigésima Sétima: Dificultar qualquer atividade escolar por comodidade pessoal ou da família.

Cláusula Vigésima Oitava: Assumir atitude incompatível com o bom nome e o decoro da unidade escolar.

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Vigésima Nona: O presente Termo será revogado e o servidor deverá desocupar a zeladoria, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, quando não cumprir com as obrigações aqui assumidas.

Cláusula Trigésima: Poderá ser revogado, também, a qualquer tempo, mo interesse da Administração, caso em que o servidor deverá ser comunicado por escrito, tendo prazo de 30 (trinta) dias para a desocupação, contados da data da notificação.

Por concordância à forma acima representada, em todos os seus termos e condições, foi lavrado o presente instrumento, em 03 (três) vias digitadas de igual teor, as quais depois de lidas e achadas conforme, são assinadas pelas partes e testemunhas presenciais, abaixo qualificadas.

Estância de Socorro, de de 200.....

 Prefeito Municipal

 Servidor

Testemunhas:

1 - _____
 2 - _____

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

PORTARIA Nº 4463/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, em virtude de aprovação em concurso público - Edital nº 01/2005 no emprego permanente de Professor Auxiliar de Educação Infantil - Nível I - ref. 1, Silmara de Moraes - C.P. 62884 - Série 00263-SP, a partir de 11 de setembro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de setembro de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4464/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a partir de 06 de setembro de 2007, os efeitos da Portaria nº 4139/2006, que designou Marlene Bertelli Borin, C.P. 63383 – Série 00244ª-SP, para ocupar o emprego permanente de Monitor de Creche, alterado para Professor Auxiliar de Educação Infantil em 09/05/2007 conforme Lei Complementar nº 116/2007.

Art. 2º - Nomear a mesma a partir de 06 de setembro de 2007, para ocupar o emprego permanente de Professor de Educação Básica I PEB I Nível I-ref.1, em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 01/2005.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de setembro de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4465/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a partir de 06 de setembro de 2007, os efeitos da Portaria nº 2588/1993, que designou Sandra Regina Santos, C.P. 85298 - Serie 123ª-SP, para ocupar o emprego permanente de Escriturário.

Art. 2º - Nomear a mesma a partir de 06 de setembro de 2007, para ocupar o emprego permanente de Professor Auxiliar de Educação Infantil Nível I – ref. 1, em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 01/2005.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de setembro de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4466/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, por necessidade dos serviços, o servidor *Walter Armando da Silva*, Guarda Municipal Primeira Classe, CTPS nº 25527 série 492ª SP, para responder pelo Comandante da Guarda Municipal, *José Orlando Muciacito*, durante suas férias regulamentares, no período de 24/09/2007 a 23/10/2007, fazendo jus à diferença de salário entre as respectivas referências, de acordo com o Artigo 25 da Lei Complementar nº 58/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de setembro de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4467/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, em virtude de contrato por tempo determinado Daniela Aparecida Martins do Prado - C.P. 97071 - Série 00244-SP, durante o período de 18/09/2007 à 14/12/2007, conforme Lei Municipal nº 3077/2005, obedecendo à ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2006, para ocupar o emprego de Professor Estagiário nos termos do artigo 46 da Seção X da Lei Complementar nº 56/2001, recebendo 50% da referência 1 do emprego de Professor de Educação Básica I – PEB I:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de setembro de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4468/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Serviço Público Municipal, por pedido de demissão, o servidor municipal: - Marina Ramalho Falciroli, C.P. 10170 - Série 00208-SP, Professor de Educação Básica I – PEB I, a partir de 10 de setembro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de setembro de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4469/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os empregados abaixo relacionados contratados por tempo determinado na função de Agente Comunitário de Saúde conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado - nº 04/2005, contratados por tempo indeterminado, pelo regime da CLT, a partir de 01 de setembro de 2007, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 51 de 14 de fevereiro de 2006, para ocupar o emprego permanente de Agente Comunitário de Saúde da Família, constante do Quadro de Pessoal do Anexo II da Lei Complementar nº 91/2005, sendo enquadrados na referência 07.

PSF Jardim Santa Cruz - UNIDADE I:
Daniel Bosco de Melo – C.P. 20691 – Série – 00242-SP
Ivan Reale de Melo - C.P. 60132 – Série 00159-SP
Carlos Antonio de Souza Vido – C.P. 90477 – Série – 150-SP
Lilian Aparecida Victorio – C.P. 91738 – Série – 00196-SP
Tânia Mara Moreira – C.P. 43083 – Série – 00196-SP
Rogério D. Rodrigues da Rocha – C.P. 51657–Série –166-SP

PSF Vila Palmira e Adjacências - UNIDADE II:
Michele Valin da Silva - C.P. 29411 - Série 00259-SP
Giuanes de Lima – C.P. 14746 Série 166-SP
Rosana Aparecida Santos Golo – C.P. 57148 - Série – 00056-SP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de setembro de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4470/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Serviço Público Municipal, por pedido de demissão, os servidores municipais:

- Antonio Francisco Trainoti, C.P. 027743 - Série 155ª -SP, Marceneiro, a partir de 01 de setembro de 2007.
- Joel de Jesus Felix , C.P. 058438 - Série 420ª -SP, Diretor do Departamento de Obras e Serviços , a partir de 30 de setembro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 26 de setembro de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4471/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, por necessidade dos serviços, a funcionária *Rosângela Raquel Lopes Lamberti*, Chefe do Serviço de Finanças, CTPS nº 85175 - série 123ª SP, para responder pela Diretoria do Departamento de Finanças, *Kellen Maria Sartori Bonetti*, durante suas férias regulamentares, no período de 01/10/2007 a 30/10/2007, fazendo jus à diferença de salário entre as respectivas referências, de acordo com o Artigo 25 da Lei Complementar nº 58/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 26 de setembro de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE REGISTRO

NOME: Associação São Peregrino
C.N.P.J. Nº: 07.791.756/0001-45
ENDEREÇO: Rua Deputado Narciso Pieroni, nº 170
CARACTERÍSTICA DA ENTIDADE: Declarada de utilidade pública pela Lei Nº 3206/ 2007
DATA DE VALIDADE: Setembro de 2007 a setembro de 2008

Certifico que a Entidade supra, está registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - C.M.A.S. – Socorro, nos termos de Aprovação deste Conselho.

Socorro, 27 de setembro de 2007.

Thiago Bittencourt Balderi
Presidente do C.M.A.S.

Maria Regina Mantovani
1º Secretária

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL-

Compactado p/ Publicação - Modelo 1

MUNICÍPIO DE SOCORRO
4º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R\$

RECEITAS Categoria Econômica/Fontes	Previsão anual		4º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
Receitas Correntes (A)	28.753.222,10	28.753.222,10	4.792.203,68	4.549.618,79	19.168.814,73	20.456.181,30	8.297.040,80
Tributárias	5.812.758,05	5.812.758,05	968.793,00	897.992,71	3.875.172,03	4.495.588,29	1.317.169,76
Impostos	4.158.624,80	4.158.624,80	693.104,13	641.556,19	2.772.416,53	3.335.439,03	823.185,77
IPTU	3.098.624,80	3.098.624,80	516.437,46	392.799,03	2.065.749,86	2.428.752,37	669.872,43
ISSQN	620.000,00	620.000,00	103.333,33	150.483,72	413.333,33	572.850,11	47.149,89
ITBI	300.000,00	300.000,00	50.000,00	77.189,80	200.000,00	253.883,30	46.116,70
IRRF	140.000,00	140.000,00	23.333,34	21.083,64	93.333,34	79.953,25	60.046,75
Taxas	1.654.133,25	1.654.133,25	275.688,87	256.436,52	1.102.755,50	1.160.149,26	493.983,99
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	420.000,00	420.000,00	70.000,00	61.348,41	280.000,00	235.566,47	184.433,53
Patrimoniais	255.800,00	255.800,00	42.633,31	32.160,90	170.533,31	72.331,12	183.468,88
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	22.920.053,00	22.920.053,00	3.820.008,85	3.529.547,21	15.280.035,35	16.107.484,76	6.812.568,24
(-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPI Exp)	(2.298.388,95)	(2.298.388,95)	(383.064,82)	(388.567,48)	(1.532.259,30)	(1.866.438,57)	431.950,38
Outras Receitas Correntes	1.643.000,00	1.643.000,00	273.833,34	417.137,04	1.095.333,34	1.411.649,23	231.350,77
Receitas de Capital (B)	3.234.960,00	3.234.960,00	539.160,00	450.747,57	2.156.640,00	653.776,84	2.581.183,16
Operações de Crédito	363.960,00	363.960,00	60.660,00	0,00	242.640,00	4.805,86	359.154,14
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	363.960,00	363.960,00	60.660,00	0,00	242.640,00	4.805,86	359.154,14
Alienação de Bens	90.000,00	90.000,00	15.000,00	155.335,00	60.000,00	155.335,00	-65.335,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.781.000,00	2.781.000,00	463.500,00	295.412,57	1.854.000,00	493.635,98	2.287.364,02
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	31.988.182,10	31.988.182,10	5.331.363,68	5.000.366,36	21.325.454,73	21.109.958,14	10.878.223,96
DESPESAS							
	Dotação Anual		4º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	30.107.499,20	26.721.041,98	4.187.180,02	4.515.698,12	20.068.788,56	17.517.420,64	6.652.253,42
Pessoal/Encargos Sociais	13.775.700,00	11.975.652,00	2.250.851,21	2.250.851,21	8.798.078,00	8.798.078,00	3.177.574,00
Juros/Encargos da Dívida Interna	220.068,00	189.258,48	20.313,19	20.313,19	94.420,83	94.420,83	94.837,65
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.111.731,20	14.556.131,50	1.916.015,62	2.244.533,72	11.176.289,73	8.624.921,81	3.379.841,77
Despesas de Capital (D)	5.344.992,00	4.327.494,66	579.343,67	920.296,60	3.162.604,37	2.673.074,07	1.164.890,29
Investimentos	4.844.992,00	3.925.116,41	482.599,08	823.552,01	2.772.554,14	2.283.023,84	1.152.562,27
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	500.000,00	402.378,25	96.744,59	96.744,59	390.050,23	390.050,23	12.328,02
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	500.000,00	402.378,25	96.744,59	96.744,59	390.050,23	390.050,23	12.328,02
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	1.096.468,80	959.645,46					
DESPESA TOTAL (C+D)	35.452.491,20	31.048.536,64	4.766.523,69	5.435.994,72	23.231.392,93	20.190.494,71	7.817.143,71
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	-3.464.309,10	939.645,46	233.842,67	-435.628,36	-2.121.434,79	919.463,43	

Prefeito Municipal
Dr. José Mario de Faria

Contabilista - CRC Nº1 SP 224031/O-1
Kellen Maria Sartori Bonetti

Responsável pelo Controle Interno
Fabiana Rinaldi

Compactado p/ Publicação - Modelo 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL-

MUNICÍPIO DE SOCORRO
4º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		4º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	1.260.000,00	1.260.000,00	124.261,63	124.261,63	504.479,51	504.479,51	755.520,49
1	31	Ação Legislativa	1.260.000,00	1.260.000,00	124.261,63	124.261,63	504.479,51	504.479,51	755.520,49
4	0	ADMINISTRAÇÃO	4.011.860,00	3.471.730,00	438.983,37	453.420,69	2.457.857,77	2.081.277,09	1.013.872,23
4	122	Administração Geral	3.307.760,00	2.869.204,00	317.520,44	344.447,07	2.021.674,83	1.672.426,51	847.529,17
4	123	Administração Financeira	704.100,00	602.526,00	121.462,93	108.973,62	436.182,94	408.850,58	166.343,06
5	0	DEFESA NACIONAL	405.800,00	429.168,00	88.377,13	86.216,62	368.442,34	344.399,46	60.725,66
5	153	Defesa Terrestre	405.800,00	429.168,00	88.377,13	86.216,62	368.442,34	344.399,46	60.725,66
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.146.280,00	1.132.368,00	125.972,86	152.661,55	762.079,14	626.100,71	370.288,86
8	244	Assistência Comunitária	1.146.280,00	1.132.368,00	125.972,86	152.661,55	762.079,14	626.100,71	370.288,86
10	0	SAÚDE	5.395.942,20	5.566.768,20	1.066.486,47	948.537,69	4.220.776,07	3.764.841,91	1.345.992,13
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.395.942,20	5.566.768,20	1.066.486,47	948.537,69	4.220.776,07	3.764.841,91	1.345.992,13
12	0	EDUCAÇÃO	11.906.541,00	10.877.363,52	1.169.875,83	1.649.118,38	8.161.768,69	7.119.122,17	2.715.594,83
12	361	Ensino Fundamental	6.350.321,00	5.865.437,52	639.468,27	893.458,00	4.796.180,39	4.027.537,87	1.069.257,13
12	363	Ensino Profissional	194.000,00	217.150,00	36.464,64	41.237,20	165.776,89	146.691,55	51.373,11
12	364	Ensino Superior	37.620,00	37.620,00	5.940,00	5.940,00	23.562,00	23.562,00	14.058,00
12	365	Educação Infantil	3.950.600,00	3.312.516,00	488.002,92	511.542,00	2.227.667,13	2.087.207,67	1.084.848,87
12	306	Alimentação e Nutrição	1.374.000,00	1.444.640,00	0,00	196.941,18	948.582,28	834.123,08	496.057,72
13	0	CULTURA	237.500,00	189.250,00	55.211,52	54.851,69	149.339,15	131.450,22	39.910,85
13	392	Difusão Cultural	237.500,00	189.250,00	55.211,52	54.851,69	149.339,15	131.450,22	39.910,85
15	0	URBANISMO	3.095.100,00	2.775.922,00	503.313,41	477.101,79	2.207.962,90	1.839.803,66	567.959,10
15	452	Serviços Urbanos	3.095.100,00	2.775.922,00	503.313,41	477.101,79	2.207.962,90	1.839.803,66	567.959,10
17	0	SANEAMENTO	482.200,00	453.064,24	68.311,01	29.303,97	382.410,40	167.099,26	70.653,84
17	512	Saneamento Básico Urbano	482.200,00	453.064,24	68.311,01	29.303,97	382.410,40	167.099,26	70.653,84
20	0	AGRICULTURA	208.000,00	193.880,00	100.987,97	101.491,23	151.665,89	137.805,34	42.214,11
20	605	Abastecimento	208.000,00	193.880,00	100.987,97	101.491,23	151.665,89	137.805,34	42.214,11
22	0	INDÚSTRIA	3.247.600,00	1.144.680,80	283.461,22	627.389,55	1.085.393,65	1.044.241,91	59.287,15
22	661	Promoção Industrial	3.247.600,00	1.144.680,80	283.461,22	627.389,55	1.085.393,65	1.044.241,91	59.287,15
26	0	TRANSPORTE	2.623.900,00	2.311.083,15	527.980,96	517.921,47	1.783.901,86	1.533.448,96	527.181,29
26	782	Transporte Rodoviário	2.623.900,00	2.311.083,15	527.980,96	517.921,47	1.783.901,86	1.533.448,96	527.181,29
27	0	DESPORTO E LAZER	310.000,00	306.160,00	34.159,68	34.577,83	226.877,18	127.986,13	79.282,82
27	812	Desporto Comunitário	310.000,00	306.160,00	34.159,68	34.577,83	226.877,18	127.986,13	79.282,82
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	1.121.768,00	937.098,73	179.140,63	179.140,63	768.438,38	768.438,38	168.660,35
28	843	Serviço da Dívida Interna	311.200,00	267.632,00	50.370,62	50.370,62	219.773,61	219.773,61	47.858,39
28	846	Outros Encargos Especiais	810.568,00	669.466,73	128.770,01	128.770,01	548.664,77	548.664,77	120.801,96
		TOTAL	35.452.491,20	31.048.536,64	4.766.523,69	5.435.994,72	23.231.392,93	20.190.494,71	7.817.143,71

Prefeito Municipal
Dr. José Mario de Faria

Contabilista - CRC1SPNº224031/O-1
Kellen Maria Sartori Bonetti

Responsável pelo Controle Interno
Fabiana Rinaldi

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

Modelo 3

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/ 00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SOCORRO

4º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	MÊS DE REF: AGOSTO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.126.580,69	2.219.997,49	2.470.704,56	2.661.214,05	3.421.741,94	3.169.325,24	2.566.254,52	2.067.469,38	3.464.196,32	2.695.446,20	-17.384.433,60	22.322.619,87	31.801.116,66	31.179.713,68	31.051.611,05
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	2.126.580,69	2.219.997,49	2.470.704,56	2.661.214,05	3.421.741,94	3.169.325,24	2.566.254,52	2.067.469,38	3.464.196,32	2.695.446,20	-17.384.433,60	22.322.619,87	31.801.116,66	31.179.713,68	31.051.611,05
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind e Fund.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Serv. Reg. Própr. Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEF	159.196,69	167.000,90	190.199,38	200.158,53	187.991,47	180.107,35	209.748,84	166.417,37	504.285,28	229.320,78	-1.477.871,09	1.866.438,57	2.582.994,07	2.523.843,90	2.298.388,95
Anulação de Restos a Pagar													0,00		
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	159.196,69	167.000,90	190.199,38	200.158,53	187.991,47	180.107,35	209.748,84	166.417,37	504.285,28	229.320,78	-1.477.871,09	1.866.438,57	2.582.994,07	2.523.843,90	2.298.388,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.967.384,00	2.052.996,59	2.280.505,18	2.461.055,52	3.233.750,47	2.989.217,89	2.356.505,68	1.901.052,01	2.959.911,04	2.466.125,42	-15.906.562,51	20.456.181,30	29.218.122,59	28.655.869,78	28.753.222,10

Prefeito Municipal
Dr. José Mario de Faria

Contabilista - CRC1SP N°224031/O-1
Kellen Maria Sartori Bonetti

Responsável pelo Controle Interno
Fabiana Rinaldi

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (Artigo 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/ 00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Modelo 4

MUNICÍPIO DE SOCORRO

4º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R\$

I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais					0,00
Contribuições dos Servidores Ativos					0,00
Contribuições dos Servidores Inativos					0,00
Contribuições dos Pensionistas					0,00
Receitas Patrimoniais					0,00
Compensações Previdenciárias					0,00
Alienações de Bens					0,00
Outras					0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos							0,00
Pensionistas							0,00
Outros Benefícios							0,00
Outras Despesas							0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

III - RESULTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	RS	RS	
Receitas	0,00	Despesas	0,00
Orçamentárias		Orçamentárias pagas	
Extra-orçamentárias		Extra-orçamentárias	
		Inscrição Restos a pagar*	
Saldo do exercício anterior	0,00	Saldo Atual	0,00
Caixa		Caixa	
Bancos Conta Movimento		Bancos Conta Movimento	
Aplicações Financeiras		Aplicações Financeiras	
Total Geral	0,00		0,00

* Relativo ao último bimestre

Prefeito Municipal
Dr. José Mario de Faria

Contabilista - CRC1SP N°224031/O-1
Kellen Maria Sartori Bonetti

Responsável pelo Controle Interno
Fabiana Rinaldi

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

Modelo 5

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO (Artigo 53, Inciso III da LC. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SOCORRO
4º BIMESTRE DE 2007

RESULTADO PRIMÁRIO

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	28.753.222,10	4.792.203,68	19.168.814,73	4.549.618,79	20.456.181,30	18.367.222,94
Receitas de Capital	3.234.960,00	539.160,00	2.156.640,00	450.747,57	653.776,84	1.317.331,98
Subtotal:	31.988.182,10	5.331.363,68	21.325.454,73	5.000.366,36	21.109.958,14	19.684.554,92
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	363.960,00	60.660,00	242.640,00	0,00	4.805,86	0,00
Rendas de aplicações Financeiras	237.800,00	39.633,31	158.533,31	18.319,59	50.423,22	193.733,72
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de alienações de ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	601.760,00	100.293,31	401.173,31	18.319,59	55.229,08	193.733,72
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	31.386.422,10	5.231.070,37	20.924.281,42	4.982.046,77	21.054.729,06	19.490.821,20

Valores expressos em R\$

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	26.721.041,98			4.515.698,12	17.517.420,64	16.092.942,08
(-) Juros e Encargos da Dívida	189.258,48			20.313,19	94.420,83	70.574,67
Subtotal	26.531.783,50	0,00	0,00	4.495.384,93	17.422.999,81	16.022.367,41
Despesas de Capital	4.327.494,66			920.296,60	2.673.074,07	2.723.315,35
(-) Deduções	402.378,25	0,00	0,00	96.744,59	390.050,23	337.616,27
Amortização de Dívida	402.378,25			96.744,59	390.050,23	337.616,27
Concessão de Empréstimos	0,00			0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00			0,00	0,00	0,00
Subtotal	3.925.116,41	0,00	0,00	823.552,01	2.283.023,84	2.385.699,08
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	959.645,46					
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	30.456.899,91	0,00	0,00	5.318.936,94	19.706.023,65	18.408.066,49
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	1.889.167,65	5.231.070,37	20.924.281,42	-336.890,17	1.348.705,41	1.082.754,71

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	5.333.565,37	4.881.797,59	4.784.852,75		
II. Deduções: (*)	130.297,61	3.568.689,65	3.233.808,01		
Ativo Disponível	1.246.157,26	2.548.607,34	2.295.256,28		
Haveres Financeiros	1.202.378,37	1.160.905,10	1.040.985,46		
(-) Restos a Pagar Processados	2.318.238,02	140.822,79	102.433,73		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	5.203.267,76	1.313.107,94	1.551.044,74		
IV. Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
V. Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	5.203.267,76	1.313.107,94	1.551.044,74	237.936,80	-3.652.223,02

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Prefeito Municipal
Dr. José Mario de Faria

Contabilista - CRC1SP N°224031/O1
Kellen Maria Sartori Bonetti

Responsável pelo Controle Interno
Fabiana Rinaldi

Modelo 6

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR (Artigo 53, Inciso V da LC. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SOCORRO

4º BIMESTRE DE 2007

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal								0,00	
PODER EXECUTIVO	2.318.238,02	0,00	0,00	0,00	249.549,25	38.389,06	1.966.255,04	102.433,73	2.295.256,28
Prefeitura Municipal	2.318.238,02	0,00	0,00	0,00	249.549,25	38.389,06	1.966.255,04	102.433,73	2.295.256,28
Órgãos/Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquia "X"								0,00	
Fundação Pública "Y"								0,00	
Empresa Púb. Dependente "Z"								0,00	
TOTAL:	2.318.238,02	0,00	0,00	0,00	249.549,25	38.389,06	1.966.255,04	102.433,73	2.295.256,28

Prefeito Municipal
Dr. José Mario de Faria

Contabilista - CRC1SP N°224031/O-
Kellen Maria Sartori Bonetti

Responsável pelo Controle Interno
Fabiana Rinaldi

Socorro, 20 de setembro de 2007

Isabel Cristina Genghini
Presidente do C.M.D.C.A.
Sônia Regina Russo Tevês
1º Secretária

CERTIFICADO DE REGISTRO

ENTIDADE MANTENEDORA:
Abrigo Lar de Jesus Amelie Boudet

ENDEREÇO: R Irmo Zucatto nº111

C.N.P.J.: 07.614.561/0001-20
Nº de Registro: 9

DATA DE VALIDADE:
Setembro de 2007 a setembro de 2008

Certifico que a Entidade supra, está registrada no C.M.D.C.A. - Socorro, nos termos de Aprovação deste Conselho.

Socorro, 20 de setembro de 2007

Isabel Cristina Genghini
Presidente do C.M.D.C.A.
Sônia Regina Russo Tevês
1º Secretária

CERTIFICADO DE REGISTRO

ENTIDADE MANTENEDORA:
Corporação de Guias Mirins de Socorro

ENDEREÇO:
Rua José Maria de Faria nº 71

C.N.P.J.: 46444170/0001-66

Nº DE REGISTRO: 07

DATA DE VALIDADE:
Setembro de 2007 a setembro de 2008

Certifico que a Entidade supra, está registrada no C.M.D.C.A. - Socorro, nos termos de Aprovação deste Conselho.

Socorro, 20 de setembro de 2007

Isabel Cristina Genghini
Presidente do C.M.D.C.A.
Sônia Regina Russo Tevês
1º Secretária

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Artigo 54 e 55 da LC. 101/00)

Compactado p/ Publicação - Modelo 10

PORTARIA Nº 4472/ 2007

MUNICÍPIO DE SOCORRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2007

I - COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE	
	RS	%	RS	%
Receita Corrente Líquida	27.129.164,23		29.218.122,59	
Despesas Totais com Pessoal	12.316.994,10	45,40	13.868.972,46	47,47
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			14.988.896,89	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	14.649.748,68	54,00	15.777.786,20	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	282.671,28	1,04	361.975,99	1,24
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	3.255.499,71	12,00	3.506.174,71	12,00
Excesso a Regularizar				
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo	5.203.267,76	19,18	1.551.044,74	5,31
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	32.554.997,08	120,00	35.061.747,11	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Garantias				
Montante	0,00		0,00	
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	5.968.416,13	22,00	6.427.986,97	22,00
Excesso a Regularizar				
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	241.255,00	0,89	0,00	
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	4.340.666,28	16,00	4.674.899,61	16,00
Excesso a regularizar	0,00	0,00		
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)				
Saldo devedor	0,00		0,00	
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	1.899.041,50	7,00	2.045.268,58	7,00
Excesso a regularizar				

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Local, data

Prefeito Municipal
Dr. José Mário de Faria

Contabilista - CRC ISPNº224031/O-1
Kellen Maria Sartori Bonetti

Responsável pelo Controle Interno
Fabiana Rinaldi

III - DEMONSTRATIVOS:

Disponib.financ.em 31/12:	RS
Caixa	0,00
Bancos - C/Movimento	0,00
Bancos - C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Compromissos a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	0,00

Inscrição de Restos a Pagar:	RS
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	0,00

Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária - ARO

Data da Contratação	Valor Contratado R\$	Data da Liquidação			Liquidadado no Exercício - R\$	Saldo a Pagar
		Principal	Juros	Encargos		
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00

"Estabelece a sede de controle de exercício dos titulares de emprego do Quadro do Magistério"

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
RESOLVE:

Art. 1º- Fica estabelecida a sede de controle de exercício dos servidores titulares de emprego do Quadro do Magistério abaixo relacionados, a partir de 01 de fevereiro de 2007, nos termos do artigo 26 da Instrução Normativa para Atribuição de Classes e Aulas para o ano letivo de 2007, publicada em 24/11/2006, a saber:

EMEF CORONEL OLIMPIO GONÇALVES DOS REIS - PEB I

Nº	Nome
1.	ADRIANA MARIA DE TOLEDO ALEXANDRONI
2.	CLAUDIA APARECIDA DE MELLO DOMINGUES
3.	CLAUSIMARA DE FÁTIMA SANTOS
4.	ELISANDRA MARIA BORIM SZABO
5.	IONE PELATIERI RODRIGUES DO VALE
6.	IVANI APARECIDA BRUNO GODOI MOREIRA
7.	IVANILDE TRENTINO CASAGRANDE
8.	JUREMA DEL CIELLO SILVA
9.	MARALUCI BORIN RAMALHO
10.	MARCIA REGINA LOPES MIRANDA
11.	MARGARETE APARECIDA BORIM SORIANO
12.	MARINES APARECIDA MAGON
13.	NIELSEN CARVALHO DE LIMA
14.	PATRICIA APARECIDA OLIANI DE TOLEDO
15.	SILVIA TOLEDO FRANCISCO
16.	SIMONE DE C. ARAÚJO PADOVANI PASCHOALOTTI
17.	SUELI GÓES COSTA
18.	VALÉRIA VALENTIM PEREIRA
19.	VIVIANE GUSSON FATICHI

Nº	DISCIPLINA	Nome
1.	PEB II - ED. FÍSICA	JAILSON GARCIA MIGUEL
2.		CHRISTINE FISCHER
3.	PEB II - ED. ARTÍSTICA	MATEUS ANTONIO AUGUSTO PIVA
4.		MARCIA DALL OLIO PIOLI
5.	PEB II - INGLÊS	SINVAL ELIAS DE SOUZA

EMEF PROFª. BENEDICTA GERALDA DE SOUZA BARBOSA - PEB I

Nº	Nome
1.	ANA MARIA ZANESCO DE OLIVEIRA
2.	ANGELICA CARRILLO RINCON DE OLIVEIRA PRETO
3.	JUREMA CORSSI SILVA
4.	LILIANE CRISTINA BENEDETTI DE TOLEDO MORAES
5.	LUCIANA DE JESUS VIEIRA SANTOS
6.	MARIA CAROLINA CAMARGO GODOI DE SOUZA LIMA
7.	MARIA DALVA STRACCI FERREIRA LEME
8.	MARISA ROSA FERREIRA
9.	PAULA APARECIDA DE PADUA
10.	REBECA BARADEL MAIORINO ALVES
11.	RENATA MARIA MOMESSO BARBOSA
12.	SERGIO LUIS DE MORAES
13.	SILVIA DA COSTA

Nº	DISCIPLINA	Nome
6.	PEB II - ED. FÍSICA	VANESSA BORBA DE MORAES
7.		VITOR HUGO DE GODOI BARAÇAL
8.	PEB II - ED. ARTÍSTICA	CONCEIÇÃO AP. BENEZUI F. DE GODOI
9.	PEB II - INGLÊS	ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA

EMEF PROFª. ESTHER DE CARMARGO TOLEDO TEIXEIRA - PEB I

Nº	Nome
1.	ANA LÚCIA MACIEL
2.	ANA MARIA BARBOSA MOREIRA
3.	CLEONICE APARECIDA DA ROCHA LIMA
4.	DÉBORA ANDREUCCI BONFÁ
5.	ELEONICE APARECIDA TOVAZZI SILVEIRA
6.	ELIANA GOETZE MARCELLO
7.	ELIANA TAVARES MATEUS
8.	ELIZABETH APARECIDA DE MORAES FELIPE
9.	MARIA ESTELA TOLEDO LEME
10.	MARIA ISILDA FRANCESCHETTI DE TOLEDO
11.	MARILZA APARECIDA ANDREUCCI
12.	MARINA APARECIDA DEFENDI OLIVEIRA
13.	NEUZA ZANESCO
14.	RITA ASSONI FALCONI
15.	ROSE MARY APARECIDA FERREIRA CALAFIORI
16.	ROSEMEIRE APARECIDA SALVARANI BUENO
17.	SANDRA APARECIDA DE MORAES SILVA
18.	SANDRA CRISTINA BENEDITA CASAGRANDE DE LIMA
19.	SANDRA ELIZABETH BITTENCOURT
20.	SARA ZEFERINO DE CARVALHO
21.	VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA

Nº	DISCIPLINA	Nome
10.	PEB II - ED. FÍSICA	ANTONIO TANZI JUNIOR
11.	PEB II - ED. ARTÍSTICA	JULIANA DE FÁTIMA ARTIOLI

EMEF PROF. EDUARDO RODRIGUES DE CARVALHO - PEB I

Nº	Nome
1.	ALESSANDRA APARECIDA RODRIGUES FORNER
2.	ANDRESA RODRIGUES DE CARVALHO FARIA
3.	ÂNGELA MARIA CARDOSO
4.	LILIANE DO SOCORRO DE FARIA
5.	MARIA DA GRAÇA SILVA
6.	MARÍLIA APARECIDA DE MORAES PIRES
7.	PRISCILA ELIANE DA SILVA
8.	SILVANA LOPES

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

(Continuação)

PORTARIA Nº 4472/ 2007

EMEI CENTRAL – PEB I

Nº	Nome
1.	ALINE CONTI
2.	ANDRÉA LUCIA GAZE DE SOUZA ROSA
3.	CAMILA CARVALHO BORTOLAÇO
4.	DENISE APARECIDA SARTORI GONÇALVES
5.	ELENICE BRINDO DA CRUZ
6.	JANETE APARECIDA GIANOTI
7.	JULIANA ISIS DA SILVA
8.	MARIA LUISA MORAES PINTO
9.	MARIA MARGARETH DE TOLEDO MELLO
10.	REGINA CELIA MAZOLINI CARNEIRO

EMEI APARECIDINHA – PEB I

Nº	Nome
1.	IONE BENATTI DE OLIVEIRA
2.	MARIA HELENA CAMARGO
3.	MARILI APARECIDA ALVES
4.	ROBERTA DE SOUZA PINTO
5.	ROBERTA DIAS FURTADO

CEMEI – PEB I

Nº	Nome
1.	ADRIANA PINTO DA SILVA CARDOSO
2.	ANA ANGÉLICA BORIN ALAGO
3.	CUSTÓDIA TERESINHA SCARDUA COELHO
4.	DENISE BATISTA DOS SANTOS
5.	EDNA MARIA DE OLIVEIRA
6.	ELISANGELA APARECIDA DE MORAES
7.	ESTHER MARIA TEIXEIRA CORREA
8.	FERNANDA APARECIDA DE LIMA
9.	KATIA REGINA ZULIAN FAGUNDES
10.	MARCIA FERREIRA CÔMITO
11.	MARIA AMÁLIA ZAVANELLA
12.	MARIA APARECIDA DE LIMA OLIVEIRA
13.	MARIA DA GLÓRIA FRANCESCHETTI CARRANO
14.	MARIA HELENA GASPERI VILIBOR
15.	MARIA ISABEL DOMINGUES
16.	MARILENE DOMINGUES-
17.	RITA DE CÁSSIA RUBIM DE TOLEDO
18.	ROSANA APARECIDA DE TOLEDO OLIVEIRA
19.	ROSEMÉIA APARECIDA MANIAS
20.	SELMA APARECIDA LUCINDO
21.	VALDINETE DA CRUZ NERY
22.	VANESSA MARTINS TAVARES DE TOLEDO

EMEI PROF. ODUVALDO PEDROSO – PEB I

Nº	Nome
1.	ADRIANA DA SILVA MORAES
2.	DENISE APARECIDA GRIGOLAO
3.	JANDIRA FERREIRA DE ANDRADE
4.	MARIA DE LOURDES ALEXANDRE CILO
5.	TANIA MARIA APARECIDA MATHIAS DA LUZ
6.	VANDERLI APARECIDA BRINDO DA CRUZ

EMEI VILA PALMIRA – PEB I

Nº	Nome
1.	ALESSANDRA TOVAZZI MONTINI
2.	PAULA REGINA DA CONÇEIÇÃO CAMARGO
3.	TATIANA PICARELLI MARCOLINO
4.	VALDIRENE APARECIDA DE SOUZA

EMEI VILA PALMIRA E VINCULADAS – PEB I

Nº	Nome
1.	CRISTIANE S. DUTRA RISSATO
2.	MARIA TEREZA CONTI MANTOVANI
3.	MARIA SANDRA RIBEIRO ZULIAN
4.	VIVIANE DE ARAÚJO LOPES FORNARI
5.	GISLENE RIBEIRO DA ROSA
6.	SILVIA MARIA CONSTANTINI
7.	VANESSA AP. BENATTI MAZOLINI
8.	JANAÍNA MANTELLI
9.	ELIANA GONÇALVES
10.	GIANE DE SOUZA
11.	RITA DE CÁSSIA P. DE MORAES
12.	MARLENE AP. MARIANO TORRICELI

ESCOLA BAIRRO DA BELA VISTA – VINCULADAS – PEB I

Nº	Nome
1.	CRISTINA BAREL MORETTI
2.	CARLA MARIA S.ª BONFÁ
3.	JANE MIRIAM DE G. BIGON
4.	REGINÉIA TAVARES DA SILVA
5.	ROSÂNGELA SIOLA DE MORAES
6.	ALICE RODRIGUES DE ARAÚJO
7.	VIVIANE DE GODOI REZENDE
8.	DORCAS MARQUES M. OLIVEIRA
9.	VIVIANE CRISTINA C. RIBEIRO
10.	ALESSANDRA DEFENDI
11.	REGINA MARIS C. F. BENEDEZZI
12.	ERIKA AP. P. DO NASCIMENTO
13.	ANA PAULA NIERI DA SILVA
14.	GILMEIRE AP. FRANCO DE LIMA
15.	FERNANDO MONTINI
16.	MIQUELINI DE A. SILVINO PALITÓ
17.	ROSELI DE TOLEDO SZABO
18.	CRISTINA AP. OLIANI
19.	LÚCIA FAGUNDES
20.	DIRCE AP. BOTACIM
21.	CRISTIANE HILÁRIO
22.	MARIA AP. DE ARAÚJO LOPES

APAE – PEB I

Nº	Nome
1.	ANTONIA CARDOSO DE OLIVEIRA
2.	CÁSSIA DA PENHA FELIPPIN
3.	CRISTINA DO SOCORRO GUINATO BONFÁ
4.	MARIA ELISETE DE MORAES
5.	MARIA JOSÉ PRETO DE GODOY RUSSO

CRECHES – PEB I

Nº	CRECHE	Nome
12.	BETANIA	MÁRCIA AP. M. ANDREUCCI PACOLLA
13.	SANTA CRUZ	CECÍLIA AP. FRANCO DE LIMA
14.	JD CARVALHO	TELMA FARIA ASSONI
15.	JD ARAÚJO	MÁRCIA CRISTIANA DIAS BATISTA

Art. 2º - Fica alterada a sede de controle de exercício dos servidores titulares de emprego do Quadro do Magistério abaixo relacionados, a partir de 17 de dezembro de 2007, em decorrência do concurso de remoção a que se refere a Instrução Normativa que disciplina a Remoção de sede de controle dos PEB I titulares de emprego, publicada em 20 de julho de 2007, do Departamento Municipal de Educação, conforme segue:

EMEF Coronel Olimpio Gonçalves dos Reis	Rita Assoni Falconi
EMEF Coronel Olimpio Gonçalves dos Reis	Neuza Zanesco
EMEF Prof. Benedicta G. de Souza Barbosa	Sara Zeferino de Carvalho
EMEF Prof. Esther de C. Toledo Teixeira	Erika Ap. Pereira do Nascimento
EMEF Prof. Esther de C. Toledo Teixeira	Cristiane Sartori Dutra Rissato
EMEF Prof. Esther de C. Toledo Teixeira	Dorcas Marques Malara Oliveira
Escola Bairro da Bela Vista – Vinculadas	Viviane de Araujo Lopes Fornari
Escola Bairro da Bela Vista – Vinculadas	Marlene Bertelli Borin
Escola Bairro da Bela Vista – Vinculadas	Mara Regina Lopes
Escola Bairro da Bela Vista – Vinculadas	Martha Castellar Galvão de França
EMEI Aparecidinha	Tatiana Picarelli Marcolino
EMEI Vila Palmira e Vinculadas	Miqueline de Arruda Silvino
EMEI Vila Palmira e Vinculadas	Abigail Pereira da Silva De Toledo
EMEI Vila Palmira e Vinculadas	Márcia Regina Lopes Miranda

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 27 de setembro de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

COMUNICADO

A Divisão Municipal de Transportes divulga à população o calendário de viagens de saúde previstas para o município de Barretos, nos meses de outubro e novembro de 2007.

Outubro	Novembro
Segunda-feira, 1º	Quinta-feira, 1º
Segunda-feira, 8	Segunda-feira, 5
Quinta-feira, 11	Quarta-feira, 14
Segunda-feira, 15	Segunda-feira, 19
Segunda-feira, 22	Segunda-feira, 26
Segunda-feira, 29	

As saídas serão sempre a 1 hora da madrugada.

Luis Cláudio Bonetti
Chefe da Divisão de Transportes Gerais

CURSOS

Cemep/ Senai abre inscrições para três cursos

Estão abertas as inscrições para os cursos de panificação artesanal, confeitaria e artesanato em tear. Os interessados podem efetuar a matrícula na sede do Cemep/ Senai, na Rua Marechal Floriano Peixoto, 8, de 1º a 5 de outubro (de segunda-feira a sexta-feira), das 14h às 19h.

O curso de panificação artesanal terá início na segunda-feira, dia 8 de outubro, todas às segundas e terças-feiras e o valor a inscrição é de R\$ 30,00. Já o curso de confeitaria

será realizado todas as quartas-feiras, com início na quarta-feira, 10 de outubro e o valor da matrícula é de R\$ 40,00. Já as aulas de artesanato em tear básico ocorrerão de 8 a 11 de outubro e a matrícula custa R\$ 20,00.

Os horários dos três cursos podem ser escolhidos pelo candidato, de acordo com a ordem de inscrição: das 14h às 17h ou das 19h às 22h. Todos receberão certificado de conclusão no término dos cursos.

FELISO 2007

Desfile e apresentações marcam abertura da V Feliso

A 5ª edição da Feira do Livro de Socorro foi oficialmente aberta na tarde de sábado, 22, com um desfile dos alunos das escolas de ensino fundamental da rede municipal e com apresentações de música e dança, das crianças da educação infantil, no Ginásio Municipal de Esportes.

Cerca de mil alunos participaram da cerimônia de abertura do evento, que contou com a presença do Vice-Prefeito; dos diretores dos departamentos da Prefeitura Municipal; do presidente da Câmara de Vereadores, Willhams Pereira de Moraes; da diretora do Núcleo Educacional SOS Tarsila Picarelli Marcolino, além de diretores, coordenadores, professores e funcionários da rede municipal de educação.

Os estudantes das cinco escolas municipais de ensino fundamental abriram a Feliso com um desfile, que saiu da Rua Campos Salles, em direção ao Ginásio de Esportes. No trajeto, as crianças homenagearam a língua portuguesa por intermédio de grandes autores brasileiros. A EMEF Profa. Benedicta Geralda de Souza Barbosa, com os personagens de Maurício de Souza; EMEF Bela Vista e vinculadas, homenageando Ziraldo; EMEF Prof. Eduardo Rodrigues de Carvalho, com as composições poéticas de Toquinho e a EMEF



Abertura da V Feliso contou com a participação dos alunos das escolas municipais

Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis que encerrou o desfile apresentando Monteiro Lobato.

Após a composição da mesa de autoridades e a execução dos hinos Nacional e de Socorro, foi a vez das crianças das escolas municipais de educação in-

fantil encantar o público presente, com apresentações variadas. A primeira escola a se apresentar foi o Centro Municipal de Educação Integral – Cemei, que apresentou “Leilão de Jardim”, de Cecília Meireles. Em seguida, apresentou-se a EMEI Central, com “Bom Dia To-

das as Cores”, da autora Ruth Rocha, seguida pelas escolas Prof. Oduvaldo Pedroso, com um pout-pouri do Selo Palavra Cantada, de Sandra Peres e Paulo Tati; EMEI Vila Palmira, com uma seleção de canções de Chico Buarque e a EMEI Aparecidinha, que encerrou

as apresentações com “As Abelhas”, de Vinicius de Moraes.

Atrações - Até sexta-feira, 28, a V Feliso estará aberta à visitação, das 8h às 16h, com diversos espaços organizados para entreter o público e incentivar o hábito da leitura, nas crianças e também nos adultos. Além da exposição de cerca de três mil livros, a Feliso terá espaços voltados para contar histórias, participar de jogos que envolvam a língua portuguesa e acompanhar apresentações musicais variadas, entre outras atividades.

O encerramento da exposição ocorrerá na sexta-feira, 28, às 17h, no Ginásio Municipal de Esportes, com o anúncio dos vencedores do 2º Concurso Literário e lançamento da 2ª Coletânea Literária Estudantil de Socorro. A coletânea será composta pelos textos selecionados no concurso deste ano.

Os textos serão escolhidos por uma comissão julgadora, composta pelo professor e poeta João Freira Filho, do Rio de Janeiro; pelo poeta e escritor Sérgio Bernardo, de Nova Friburgo (RJ) e a poetisa Heloísa Zanconato Pinto, de Juiz de Fora (MG). O prêmio para os vencedores será uma visita monitorada ao Museu da Língua Portuguesa, oferecida pela Secretaria de Estado da Cultura.

CONSÓRCIO

Consórcio de Turismo aprova orçamento para 2008

O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista terá, para 2008, um orçamento de R\$209.617,00.

Esta foi a decisão tomada pelos prefeitos que estiveram reunidos na manhã da segunda-feira, 24, em Serra Negra. O valor do orçamento de 2008 corresponde ao mesmo do ano anterior, sendo as cotas dos municípios proporcionais à população de cada cidade.

Para Socorro, esta contribuição corresponderá ao valor anual de R\$ 20.045,14, verba destinada à realização de ações que visam fomentar o turismo da estância e região.

Formado pelas cidades de Socorro, Águas de Lindóia, Lindóia, Serra Negra, Amparo, Monte Alegre do Sul, Pedreira e Jaguariúna, o consórcio passará a contar com a prestação dos serviços de uma agência de publicidade, que irá padronizar toda a comunicação visual utilizada

em peças promocionais, assim como uma empresa para gerenciar o domínio do endereço oficial do consórcio na Internet.

Na reunião também foi debatida a possibilidade de parcerias de divulgação com a rede de televisão TVB (afiliada SBT) para a região de Campinas e Baixada Santista, assim como os ajustes necessários para a inauguração de um escritório sede do consórcio em Jaguariúna.



Prefeitos e secretários municipais reúnem-se em Serra Negra